



*Revogada pela Port. 005/24*

# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 004, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.**

**Concede Diárias a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor **Jean Otoni Beppler**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital de Olhos de Curitiba, com veículo da frota 258.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul dia 11 de janeiro de 2024 às 13h; e retorno em 12 de janeiro de 2024, com previsão de chegada às 0h30.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2024.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, aos 17 de janeiro de 2024.

  
**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia:

17 / 1 / 2024

Página:

07 de Educação 3939